



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 62.792.756,80 (Sessenta e dois milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 62.792.756,80 (Sessenta e dois milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), para suplementação da seguinte verba:

10 - <u>DETADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
10.02 - <u>Divisão de Ensino de 1º Grau</u>	
3111.01-8.42.1882.040 - Pessoal Civil	62.792.756,80
T O T A L.....	Cr\$ 62.792.756,80

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação, conforme Lei nº 2.052 de 19.04.1988.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1982

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Vera Lucia Tibertoni Bocchini
- Diretora da Secretaria -